



*[Handwritten signature in blue ink]*

## JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES

ATA Nº 4/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÃES,  
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, NA SALA DE  
REUNIÕES DA JUNTA.

----- Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu-se, em Sessão Ordinária, a Junta de Freguesia de Airães, ao abrigo do estipulado no nº 1 do Artº 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na Sede da Junta de Freguesia de Airães, sita na Rua de Santa Maria, 2097, 4650-084 AIRÃES, com a presença de todos os seus elementos, **Vitor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos**, Presidente, **Pedro César Sousa da Silva**, Secretário, e **Olga Maria Teixeira de Magalhães Ribeiro**, Tesoureira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Único – Medidas de Contingência local à pandemia do Coronavírus COVID-19;-----

----- No Ponto Único, e perante a ameaça pandémica do coronavírus COVID-19, foram decididas uma série de medidas locais de contingência, concretamente: a suspensão periódica de Recolhas de Roupas; a elaboração de Planos de Contingência COVID-19 para a Sede da Junta de Freguesia de Airães, Cemitério e Restrições de Participação em Funerais; a aquisição de EPI's e Acrílicos para Atendimento presencial na Sede da Junta; a participação ativa na Proteção Civil nos Estados de Emergência e Calamidade; a oferta de Kits de Proteção ao COVID-19 a 37 agregados familiares de risco (máscaras, álcool e luvas); a oferta de três mil Máscaras à população recenseada em Airães (reutilizáveis e descartáveis); a criação de Linha COVID-19 para atendimento 24 horas (apoio psicológico, reporte de doença, entrega de refeições, medicamentos, EPI's, mercadorias e documentos); a retirada de Equipamentos de Apoio no Cemitério; a ajuda na distribuição de Almoços para Alunos com Escalões A e B do JI e 1º Ciclo; a distribuição de Cabazes de Alimentos por agregados familiares carenciados da Freguesia (com o apoio da Casa Amiga e da Airães a Pedalar Associação); o apoio ao preenchimento dos pedidos de Isenção de RSU a Estabelecimentos Comerciais; a partilha pública de normas para